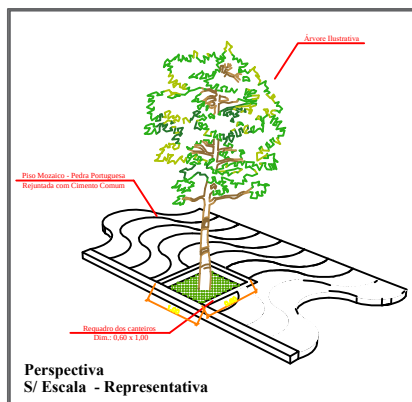




ESCALA: 1:1000

| Tabela de Áreas - trechos |           |           |           |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Serviço A                 |           | Serviço B |           |
| Trecho                    | Área (m²) | Trecho    | Área (m²) |
| Tr. 01                    | 68,54     | Tr. 01    | 234,98    |
| Tr. 02                    | 13,80     | Tr. 02    | 34,04     |
| Tr. 03                    | 94,56     | Tr. 03    | 129,38    |
| Tr. 04                    | 14,40     | Tr. 04    | 232,88    |
| Tr. 05                    | 88,30     | Tr. 05    | 185,97    |
| Tr. 06                    | 8,74      | Tr. 06    | 51,60     |
| Tr. 07                    | 53,59     | Tr. 07    | 150,96    |
| Tr. 08                    | 111,09    | Tr. 08    | 26,64     |
|                           |           | Tr. 09    | 20,01     |
|                           |           | Tr. 10    | 93,80     |
|                           |           | Tr. 11    | 91,22     |

- Os serviços de reconhecimento de obra portuguesa (Serviço B), deverão ser realizados utilizando o próprio material existente em calçada, assentando-os sob base de areia média, modelando o mozaico de "ipiana" (conforme projeto) e rejuntado com cimento Portland composto CPI II-32.
- Para o Serviço A, deverá ser demolida a calçada que não confeccionada em obra portuguesa, removendo por meio de cabana metálica toda e qualquer material proveniente de demolição, com posterior descarte em bota-fra, sendo as etapas seguintes similares aos descrito ao serviço B (Item acima).
- Caso haja impossibilidade de execução de canteiro por qualquer motivo, deverá ser acionada a Adm. Pública para conhecimento e tomada de decisão.
- O rebaixoamento de guia (Detalhe 01 - Rampa de Acesso), deverá ser executado em esquina e ou presença de faixa de pedestre, ofertando acessibilidade aos usuários, conforme NBR 9050.
- As calçadas deverão ser alinhadas com a guia e niveladas em eixo horizontal e longitudinal, sem fenda de protuberâncias e dentes excessivos, e com o desenho de mozaico padronizado em toda extensão de calçada.
- Os serviços de remoção de vegetação existente será realizada pela Adm. Pública, em ato antecedente ao início dos serviços contratuais.

Requadro de Canteiros (0,6 x 1,0 m²) - 40 un.

Poste de Iluminação Pública

Serviço B:  
Piso existente em Pedra Portuguesa a ser reconfeccionado

Serviço A:  
Piso distinto a ser demolido e refeito com pedra portuguesa - mozaico

Follha  
01/04

Assunto:

### Restauração e Reforma de Calçadas de Uso Público na Área Central do Município

Local:

Av. Nações Unidas, Rua Rio de Janeiro e Rua Independência  
Águas de Lindóia - S.P.

Proprietário:

*Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia*

Quadro de Areas :

|                                                 |                    |
|-------------------------------------------------|--------------------|
| Av. Nações Unidas .....                         | 480,74 m2          |
| Setor 01 .....                                  |                    |
| Av. Nações Unidas .....                         | 730,29 m2          |
| Setor 02 .....                                  |                    |
| Av. Nações Unidas .....                         | 493,39 m2          |
| Setor 03 .....                                  |                    |
| Rua Rio de Janeiro<br>e Rua Independência ..... | 1.660,70 m2        |
| <b>TOTAL .....</b>                              | <b>3.365,12 m2</b> |

Declaro que a aprovação deste projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade do terreno.

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia  
Proprietário

Eng. Civil: José Roberto Mazutti Kosmei  
CREA: 0601490022  
Responsável Técnico pelo Projeto

ART.: 28027230180302693

*P.M.E.A.L.*

Source: *Survey of Public Budgets*.